

## **ESTADO DE MATO GROSSO** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 125/2021 De 09 de fevereiro de 2021

> "WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora ANDREIA XAVIER MACHADO, portadora do CPF № 046.282.451-93, do cargo de Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, a qual foi nomeada através da Portaria nº 073/2017 de 13.01-2017.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 073/2017, datada de 13 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Recent en 21
09.02.2021
Andrew an Machado publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021

war anglides WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal





## Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2126 Divulgação segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

– Página 53 Publicação terça-feira, 16 de fevereiro de 2021



DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021 De: 09 de fevereiro de 2.021

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 10 A 12 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que 01 (um) servidor público da sede da Administração Rública Municipal testou positivo para COVID-19; CONSIDERANDO, que o ambiente de trabalho no Paço Municipal o espaço é pequeno e o ambiente fechado onde dificulta a circulação e/ou a renovação do ar

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 064/2020 de 26-06-2020, orienta a população para manter o distanciamento social.

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido em caráter excepcional e temporário, o horário de expediente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Guiratinga-MT, nos período de 10 a 12-02-2021, sendo das 07:00 as 11:00 horas, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

Artigo 2° - Suspender o atendimento ao público no Paço Municipal pelo período de 10 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

ublicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de fevereiro de 2021

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2.021 De 09 de fevereiro de 2.021

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Natalina efetuado aos ervidores públicos municipais, concernente ao mês de janeiro de 2021, conforme lei municipal no 644/2.001, de 20-02-2.001

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT.

- Considerando, que a Lei Municipal nº. 644/2.001, de 20-02-2.001, que rata de antecipação do pagamento de Gratificação Natalina no mês de aniversário do servidor público municipal, nos termos do artigo 2º, que determina a expedição de Decreto onde conste a público municipal, nos termos do artigo 2º, que determina a expedição de Decreto onde conste a público municipal. relação nominais dos servidores públicos municipais que perceberam a Gratificação Natalina, bem como a discriminação dos valores individualmente percebidos por cada servidor estável ou efetivo.

Artigo 1º - Os servidores relacionados na tabela anexa receberam GRATIFICAÇÃO NATALINA no dia 25-01-2021, referente ao mês de janeiro/2021, constando os nomes e valores individualmente percebidos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 01/2021

O município de GUIRATINGA-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 01 de março de 2021. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. ° 944, airro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva Pregoeiro Oficial Portaria n.º 126/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2021 De 09 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei"

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora ANDREIA XAVIER MACHADO. portadora do CPF № 046.282.451-93, do cargo de Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Familia – NASF, a qual foi nomeada através da Portaria nº 073/2017 de 13.01-2017.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 073/2017, datada de 13 de

ianeiro de 2017

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2021 De 09 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei'

RESOLVE.

Artigo 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA - CPF 033.897.481-48 - Titular DEBORA DOS ANJOS VILELA - CPF 026.980.381-52 - Substituta Parágrafo Único - O Edital indicará em cada certame licitatório o

Pregoeiro e o seu substituto

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

RENATA GASPAR DA SILVA - CPF 049.058.751-88 **ELEUSA FERREIRA SOUZA -** CPF 241.926.511-49 **JOSÉ TEODORO FILHO -** CPF 044.595.688-70

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Artigo 3º - Tornar sem efeito as Portaria de nºs 127/2020 e 128/2020 datadas de 22-09-2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2021 De 09 de fevereiro de 2021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002 e Lei Municipal 848/2.005, datada de 09 de setembro de 2.005, a servidora abaixo relacionada:

LAURA PATRÍCIA DINIZ SILVA, portadora do CPF nº 011.711.181-39 e RG nº 1407648-9 SESP/MT, com cadastro no COREN/MT 000.219.174, para o cargo de Enfermeira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA Prefeito Municipal